Prefeitura Municipal de Abaeté

DECRETO No. 124/2024 - LEI No. 3018/2024

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R$ 1.154.025,95 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.07.01.26.782.0043.2055 ATIVIDADES DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE ESTRADAS DE RODAGENS		
4.4.9.0.51.00 Obras E Instalações - Ficha: 00186		**1.154.025,95**
Fonte: 2.708.000.0000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais		13.784,57
Fonte: 2.709.000.0000 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos		1.140.241,38
		1.154.025,95

ART. 2o. - Para atender o dispositivo do artigo 1° fica utilizado como fonte de recurso o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior conforme Artigo 43, Inciso I, § 2° da Lei N° 4.320/64.

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Abaeté-MG, 01 de Abril de 2024

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal